INDICAÇÃO Nº. 006/2016

O Vereador **DARLEY JANSEN ESPÍNDULA - PP**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade que seja retirado veículo que se encontra abandonado há pelo menos 5 (cinco) anos, na comunidade do Rio do Norte, neste município.**

Plenário da Câmara Municipal, 06 de abril de 2016.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Vereador – PP
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 11 04 2016
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessário tal solicitação, tendo em vista que o veículo mencionado se tornou possível foco para proliferação do mosquito transmissor, o Aedes Aegypti, responsável também pela transmissão da dengue e da febre chikungunya.

Vale lembrar, que desde o ano de 2015, já se encontra em vigor Lei nº 1538, que dispõe sobre a retirada de veículos abandonados nas vias públicas do município de Santa Leopoldina e dá outras providências.